



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As 3 séries . . . . .	Ano 240\$
A 1.ª série . . . . .	50\$
A 2.ª série . . . . .	80\$
A 3.ª série . . . . .	80\$
Semestre . . . . . 130\$	
" . . . . . 45\$	
" . . . . . 45\$	
" . . . . . 45\$	

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

### AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

### SUMÁRIO

#### Ministério do Interior:

**Decreto-Lei n.º 36:978** — Determina que as funções de comandante-geral da Polícia de Segurança Pública deixem de ser exercidas cumulativamente com as de 1.º comandante da Polícia de Lisboa — Permite que o cargo de 2.º comandante da Polícia do Porto possa ser exercido por um capitão.

#### Ministério das Finanças:

**Decreto-Lei n.º 36:979** — Autoriza a Direcção-Geral da Fazenda Pública a ceder, a título definitivo, à Câmara Municipal do concelho de Nisa o prédio que consta de um terreno situado no Largo de Heliodoro Salgado, junto à Igreja do Espírito Santo, naquela vila, e uma casa nele construída, que oportunamente foi adaptada para o funcionamento dos serviços da estação dos correios.

**Decreto n.º 36:980** — Autoriza as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto de determinados Ministérios a mandar satisfazer diversas quantias em conta da verba de despesas de anos económicos findos.

#### Ministério da Educação Nacional:

**Decreto-Lei n.º 36:981** — Autoriza a remuneração por serviços prestados pelos professores das disciplinas de Canto Coral, Educação Física e Lavoros Femininos dos quadros dos liceus que à data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 36:507 acumulavam cargos e optaram por outros que exerciam.

#### Ministério da Economia:

**Decreto-Lei n.º 36:982** — Oficializa os laboratórios da Junta Nacional do Vinho.

**Despacho** — Determina que a cal hidráulica, qualquer que seja o seu tipo, só possa ser vendida pelos fabricantes em sacos de 50 quilogramas.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

#### Decreto-Lei n.º 36:978

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º As funções de comandante-geral da Polícia de Segurança Pública deixam de ser exercidas cumulativamente com as de 1.º comandante da Polícia de Lisboa.

§ único. Os vencimentos do comandante-geral são os previstos no grupo B a que se refere o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26:115, de 23 de Novembro de 1935.

Art. 2.º O cargo de 2.º comandante da Polícia do Porto poderá ser exercido por um capitão que seja mais antigo do que os oficiais de igual patente da mesma Polícia.

Art. 3.º Os vencimentos do comandante-geral serão satisfeitos no ano corrente pelas sobras da dotação do pessoal dos quadros da Polícia de Segurança Pública.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 21 de Julho de 1948. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Augusto Cancellaria de Abreu — Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira — João Pinto da Costa Leite — Fernando dos Santos Costa — Américo Deus Rodrigues Thomaz — José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich — Teófilo Duarte — Fernando Andrade Pires de Lima — Daniel Maria Vieira Barbosa — Manuel Gomes de Araújo.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Direcção-Geral da Fazenda Pública

#### Decreto-Lei n.º 36:979

A Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones propôs ao Ministério das Finanças a cessão à Câmara Municipal de Nisa de um terreno, com a superfície de 338 metros quadrados, situado no Largo de Heliodoro Salgado, junto à Igreja do Espírito Santo, naquela vila, e uma casa nele construída, que oportunamente foi adaptada para o funcionamento dos serviços da estação dos correios, adquirido em 1929, em hasta pública, pela mesma Administração-Geral àquele corpo administrativo.

Esta propriedade deixou de interessar ao Estado para os seus serviços, e designadamente para aquele fim, em virtude de o novo edifício dos correios estar já construído em outro local melhor. Por sua vez à Câmara interessa receber novamente a dita propriedade pela quantia de 20.000\$, a pagar em três prestações anuais.

Nestes termos, justifica-se plenamente a operação, que basta ser realizada por meio de auto, com dispensa de hasta pública e isenção de sisa.

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Direcção Geral da Fazenda Pública a ceder, a título definitivo, à Câmara Municipal do concelho de Nisa o prédio que consta de um terreno,

com a superfície de 338 metros quadrados, situado no Largo de Heliodoro Salgado, junto à Igreja do Espírito Santo, naquela vila, e uma casa nele construída, que oportunamente foi adaptada para o funcionamento dos serviços da estação dos correios, pela quantia de 20.000\$, paga à Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones em três prestações anuais, com início no ano corrente.

Art. 2.º A cessão opera-se por meio de auto e é isenta de sisa.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 21 de Julho de 1948. — ANTONÍO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Augusto Cancellata de Abreu — Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira — João Pinto da Costa Leite — Fernando dos Santos Costa — Américo Deus Rodrigues Thomaz — José Caetano da Matta — José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich — Teófilo Duarte — Fernando Andrade Pires de Lima — Daniel Maria Vieira Barbosa — Manuel Gomes de Araújo.

### Direcção-Geral da Contabilidade Pública

#### Decreto n.º 36:980

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante proposta aprovada pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. São autorizadas as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto dos Ministérios abaixo designados a mandar satisfazer, em conta da verba de despesas de anos económicos findos inscrita nos respectivos orçamentos do actual ano económico, as quantias seguintes:

Ministério das Finanças		
Despesas realizadas no ano de 1947 com a reparação e manutenção de um automóvel . . . . .	6.453\$05	
Ministério do Interior		
Ajudas de custo por mudança definitiva de residência, relativas a Dezembro de 1946, em dívida ao tenente do batalhão n.º 4 da Guarda Nacional Republicana Henrique da Silva . . . . .	1.680\$00	
Ajudas de custo por mudança definitiva de residência, relativas a Outubro de 1947, em dívida ao tenente do batalhão n.º 4 da Guarda Nacional Republicana José Augusto dos Santos . . . . .	525\$00	2.205\$00
Ministério da Justiça		
Pensão provisória de aposentação, relativa ao ano de 1947, em dívida ao guarda dos serviços prisionais João Alexandre Rodrigues . . . . .		836\$46
Ministério da Guerra		
Medicamentos fornecidos no ano de 1946 pela Farmácia Ramos, de Almodôvar, a António Martinho, auxiliado n.º 203 da assistência aos tuberculosos do exército . . . . .	233\$20	
Ajudas de custo, relativas ao ano de 1947, em dívida ao furriel graduado ferrador do regimento de engenharia n.º 2 José Augusto Carujo . . . . .	1.302\$00	1.535\$20

### Ministério da Marinha

Transportes de pessoal e material respeitantes ao ano de 1947 . . . . .	26.272\$10
---	------------

### Ministério dos Negócios Estrangeiros

Parochial rates dos escritórios do conselheiro comercial da Embaixada em Londres, relativos ao período de 1 de Abril de 1945 a 30 de Setembro de 1947. . . . .	11.711\$60
--	------------

### Ministério das Obras Públicas

Ajudas de custo, relativas ao mês de Dezembro de 1947, em dívida a diversos pagadores de obras públicas . . . . .	5.255\$10
---	-----------

### Ministério da Educação Nacional

Vencimentos respeitantes aos meses de Novembro e Dezembro de 1946 em dívida à professora do ensino primário, do concelho de Botica, Carolina Chaves Pereira . . . . .	656\$98	
Despesas efectuadas no ano de 1947 pela Direcção do Distrito Escolar de Santarém . . . . .	22\$00	
Diferenças de pensão provisória de aposentação, relativas ao ano de 1946, em dívida ao professor do ensino primário, do concelho de Ponte de Lima, Manuel Vieira da Cunha . . . . .	256\$08	
Diferenças de vencimento, por concessão de diuturnidades relativas aos meses de Novembro e Dezembro de 1946, em dívida às professoras do ensino primário, dos concelhos de Amares e Terras do Bouro, Maria Aurora Antunes e Maria Atilia Ribeiro . . . . .	262\$00	
Transportes fornecidos pela Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses nos meses de Abril e Junho de 1947 ao pessoal da Inspeção dos Espectáculos . . . . .	307\$30	
Vencimentos e gratificações respeitantes ao ano de 1947 em dívida a quatro professores do Liceu da Horta . . . . .	13.304\$96	
Vencimentos relativos ao ano de 1947 em dívida aos professores de Religião e Moral do Liceu de Faro, padres Carlos do Nascimento Patricio e José Augusto Vieira Falé . . . . .	4.368\$44	
Gratificações em dívida a diversos directores de escolas do ensino primário . . . . .	879\$46	
Despesas com o tratamento nos Hospitais Civis de Lisboa da auxiliar de limpeza do Liceu de Camões Ludovina da Conceição Gomes . . . . .	135\$00	
Gratificações de regência em dívida a três professores da Escola de Belas-Artes do Porto . . . . .	1.410\$00	21.602\$22

### Ministério da Economia

Consumo de energia eléctrica do ano de 1947 em dívida pela Direcção Geral da Indústria às Companhias Reunidas Gás e Electricidade . . . . .	928\$60
	76.799\$33

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 21 de Julho de 1948. — ANTONÍO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Augusto Cancellata de Abreu — Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira — João Pinto da Costa Leite — Fernando dos Santos Costa — Américo Deus Rodrigues Thomaz — José Caetano da Matta — José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich — Teófilo Duarte — Fernando Andrade Pires de Lima — Daniel Maria Vieira Barbosa — Manuel Gomes de Araújo.